

As acusações da Rússia: repor a verdade

A agressão da Rússia contra a Ucrânia tem levado ao isolamento internacional da Rússia, incluindo a suspensão por parte da NATO de toda a cooperação prática com aquele país.

Para desviar a atenção das suas ações, a Rússia tem feito uma série de acusações contra a NATO que se baseiam na deturpação de factos e que ignoram o esforço sustentado da NATO na construção de uma parceria com a Rússia.

A Rússia também tem feito ataques infundados à legitimidade das autoridades ucranianas e tem recorrido à força para se apoderar de parte do território da Ucrânia.

Este documento repõe a verdade dos factos.

As relações entre a NATO e a Rússia

A Rússia reivindica que a NATO tem passado anos a tentar marginalizá-la internacionalmente.

Desde o início dos anos 1990 a Aliança tem trabalhado de forma coerente para construir uma relação cooperativa com a Rússia em áreas de interesse mútuo, procurando arduamente uma parceria estratégica.

Antes da queda da União Soviética e do Pacto de Varsóvia, a NATO iniciou uma aproximação, oferecendo diálogo em vez de confrontação, como atesta a Cimeira da NATO de Londres, de julho de 1990 (ver a declaração [aqui](#)). Nos anos que se seguiram, a Aliança promoveu o diálogo e a cooperação, criando novos fora, como a Parceria para a Paz (PfP) e o Conselho de Parceria Euro-Atlântica (EAPC), aberto a toda a Europa, incluindo à Rússia (documentos fundadores da PfP [aqui](#) e [aqui](#)).

Como reconhecimento do papel singular da Rússia na segurança euro-atlântica, em 1997, a NATO e a Rússia assinaram o Ato Fundador sobre Relações Mútuas, Cooperação e Segurança, criando o Conselho Permanente NATO-Rússia. Em 2002 reforçaram a relação, com a criação do Conselho NATO-Rússia (NRC). (O Ato Fundador pode ser lido [aqui](#) e a Declaração de Roma que criou o NRC [aqui](#)).

Desde a fundação do NRC, a NATO e a Rússia têm trabalhado conjuntamente em assuntos que vão desde a luta contra os narcóticos e o terrorismo, ao resgate submarino e ao planeamento de emergências civis. Mais nenhum parceiro teve a oferta de uma relação comparável.

Muito longe de marginalizar a Rússia, a NATO tem-na tratado como um parceiro privilegiado.

Continuidade e alargamento da NATO

Os representantes da Rússia afirmam que a NATO deveria ter sido dissolvida no final da Guerra-fria e que a adesão de novos Aliados da Europa Central e Oriental põe em causa a segurança da Rússia.

A NATO não foi dissolvida no fim da Guerra-fria porque os seus membros quiseram manter o elo que lhes tinha garantido segurança e estabilidade na região transatlântica, como demonstra claramente a Declaração de Londres: “Temos de continuar a ser solidários para que se mantenha a paz que gozamos há quatro décadas”. Mantendo os valores que sempre a orientaram, a NATO tornou-se mais do que uma poderosa Aliança militar: tornou-se um fórum político para o diálogo e a cooperação.

A política de “Porta Aberta” da NATO tem-se baseado, e basear-se-á sempre, na livre escolha das democracias europeias. Quando a Ucrânia decidiu seguir uma “política fora de bloco”, a NATO respeitou essa escolha na íntegra. As afirmações de longa data da Rússia de que a NATO tentou forçar a Ucrânia a juntar-se às suas fileiras sempre foram, e continuam a ser, inteiramente falsas.

A NATO tem cumprido os preceitos do Artigo 10.º do Tratado do Atlântico Norte (disponível [aqui](#)), no qual se dispõe que os Aliados “podem, por acordo unânime, convidar a aderir a este Tratado qualquer outro Estado europeu capaz de favorecer o desenvolvimento dos princípios do presente Tratado e de contribuir para a segurança da região do Atlântico Norte”.



Entre 1952 e 2009, em seis ocasiões diversos países europeus escolheram candidatar-se à adesão, baseados num processo democrático e no respeito pelo primado do direito. Os Aliados da NATO decidiram aceitá-los por unanimidade.

Os alargamentos da NATO e da UE têm ajudado as nações da Europa Central e Oriental a enfrentarem reformas difíceis, obrigatórias antes da adesão. Têm ajudado os seus cidadãos a usufruírem dos benefícios da escolha democrática, do primado do direito e de um crescimento económico substancial. Estes esforços têm aproximado a Europa de se tornar um todo, livre e em paz, mais do que em qualquer outro momento da sua história.

A Rússia subscreveu esta visão no Ato Fundador. Comprometeu-se a “criar na Europa um espaço comum de segurança e estabilidade, sem linhas divisórias ou esferas de influência” e a “respeitar a soberania, independência e integridade territorial de todos os Estados e o seu direito inerente a escolher os meios que assegurem a sua própria segurança”.

Contrariamente a esses compromissos, a Rússia parece estar agora a tentar criar uma esfera de influência, apoderando-se de uma parte da Ucrânia, mantendo um elevado número de forças junto às suas fronteiras e exigindo que a “Ucrânia não faça parte de nenhum bloco”, como afirmou recentemente o Ministro russo dos Negócios Estrangeiros, Sergei Lavrov.



A Rússia alega que a NATO se comprometeu a não proceder a alargamento(s)

Os responsáveis russos alegam que, em 1990, os responsáveis americanos e alemães prometeram que a NATO não alargaria para a Europa Central e Oriental, não construiria infraestruturas militares junto das fronteiras russas, nem destacaria tropas para essas fronteiras.

Essa promessa nunca foi feita, nem nunca foram apresentadas provas que sustentem estas alegações da Rússia. A haver uma tal promessa por parte da NATO, teria que ser feita formalmente, na forma de uma decisão por escrito, subscrita por todos os Aliados da NATO. Além disso, a ideia do alargamento da NATO surgiu anos depois da reunificação alemã. Esta questão ainda não estava na ordem do dia na altura em que a Rússia afirma que as promessas foram feitas.

As alegações de que a NATO prometeu não construir infraestruturas perto da Rússia também são incorretas. No Ato Fundador, a NATO reiterou que “no atual ambiente de segurança e no ambiente previsível no futuro, a Aliança levará a cabo as suas missões de defesa colectiva e outras, garantindo a necessária interoperabilidade, integração e capacidade de reforço, em vez do destacamento adicional de forças de combate permanentes substanciais. Assim, terá de se basear em infraestruturas adequadas às tarefas acima enunciadas. Neste contexto, é possível que haja reforço, quando necessário, em casos de defesa contra uma ameaça de agressão e missões de apoio à paz coerentes com a Carta das Nações Unidas e com os princípios governativos da OSCE, bem como para exercícios em consonância com o Tratado CFE adaptado, as disposições do Documento de Viena de 1994 e medidas de transparência acordadas conjuntamente.”

De facto, a NATO tem apoiado a modernização das infraestruturas militares, como bases aéreas, nos países que aderiram à Aliança, na medida do necessário para reforço e exercícios. No entanto, as únicas forças de combate destacadas de forma permanente no território dos novos membros são as forças armadas desses próprios países.

Mesmo antes da crise na Ucrânia, o único sinal rotineiramente visível de forças Aliadas nos novos países membros eram os caças da NATO utilizados nos Estados bálticos em missões de policiamento aéreo. Estas forças defensivas mínimas não podem ser descritas como forças de combate substanciais no contexto do Ato Fundador.

Desde o início da crise, a NATO tem tomado medidas para melhorar a percepção situacional e apoiar as defesas dos seus membros da região Oriental da Europa. Estas medidas também estão em consonância com o Ato Fundador e são um resultado direto das ações militares desestabilizadoras por parte da Rússia.

Por fim, o Ato declara igualmente que “a Rússia exercerá uma contenção semelhante no destacamento das suas forças convencionais na Europa”. A agressão da Rússia contra a Ucrânia é uma violação flagrante desse compromisso, tal como a suspensão unilateral do cumprimento do Tratado CFE.

A Rússia alega que a NATO tem ignorado as suas preocupações relativamente à defesa antimíssil

A NATO não tem ignorado as preocupações da Rússia. Pelo contrário, a Aliança tem, de forma coerente, procurado cooperar com a Rússia na defesa antimíssil. Na Cimeira de Lisboa de 2010, os Chefes de Estado e de Governo “decidiram desenvolver uma capacidade de defesa antimíssil para proteger todas as populações europeias da NATO, os seus territórios e forças, e convidam a Rússia a cooperar” (ver a declaração [aqui](#)).

Esta ideia foi reiterada na Cimeira de Chicago em Maio de 2012 ([aqui](#)), na qual os líderes reiteraram que a NATO “continua empenhada na cooperação em matéria de defesa antimíssil, num espírito de confiança mútua e de reciprocidade”, e declararam explicitamente que a defesa antimíssil da NATO “não prejudicará as capacidades de dissuasão estratégica da Rússia”. A NATO também propôs um regime de transparência, incluindo a criação de dois centros conjuntos de defesa antimíssil NATO-Rússia. A Rússia recusou estas propostas.

As declarações das Cimeiras são mais do que promessas políticas: elas definem as políticas da NATO. Em vez de aceitar a cooperação com a NATO, a Rússia tem avançado com argumentos que ignoram a física e as políticas expressas da NATO. Especialistas militares independentes da Rússia já tornaram claro que o programa de defesa antimíssil da NATO não representa uma ameaça para a Rússia, nem prejudica a eficácia das suas forças dissuasivas estratégicas. O governo russo tem usado a defesa antimíssil como uma desculpa para acusações, em vez de aproveitar a oportunidade para uma parceria.

As críticas da Rússia à legitimidade das ações militares da NATO – a Líbia

Para tentar defender as suas ações ilegais na Crimeia, a Rússia tem atacado a legitimidade de algumas das operações da NATO.

Nessas operações inclui-se a operação de 2011 liderada pela NATO para proteger civis na Líbia. Esta operação foi lançada sob a autoridade de duas Resoluções do Conselho de Segurança da ONU (RCSNU), as RCSNU [1970](#) e [1973](#), ambas ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas, não se tendo a Rússia oposto a qualquer uma delas. Recentemente, o Presidente Putin acusou a NATO de violar as resoluções ao bombardear a Líbia. Isto é totalmente incorreto.

A RCSNU 1973 autorizava a NATO a “implementar todas as medidas necessárias” para “proteger civis e as áreas por eles habitadas sob ameaça de ataque”, que foi o que a NATO fez, com o apoio militar e político dos Estados da região e dos membros da Liga Árabe.

Depois do conflito, a NATO colaborou com a Comissão Internacional de Inquérito das Nações Unidas sobre a Líbia, que não encontrou quaisquer violações à RCSNU 1973 nem ao direito internacional, concluindo, ao invés, que “a NATO conduziu uma campanha altamente precisa e com grande determinação para evitar baixas civis”.



As críticas da Rússia à legitimidade das ações militares da NATO – o Kosovo

A operação da NATO no Kosovo iniciou-se ao fim de um ano de esforços intensos por parte da ONU e do Grupo de Contacto, do qual a Rússia fazia parte, para encontrar uma solução pacífica. Em diversas ocasiões, o Conselho de Segurança das Nações Unidas considerou a limpeza étnica no Kosovo e o crescente número de refugiados expulsos das suas casas uma ameaça à paz e segurança internacionais. A Operação da NATO “Allied Force” foi lançada apesar da falta de autorização do Conselho de Segurança, para impedir a continuada violação dos direitos humanos e a morte de civis em grande escala.

A seguir à campanha aérea, a subsequente operação liderada pela NATO, a KFOR, que inicialmente incluía a Rússia, tem decorrido sob o mandato das Nações Unidas (RCSNU [1244](#)), com o objectivo de criar um ambiente seguro no Kosovo. Isto levou a quase 10 anos de diplomacia, sob a autoridade de ONU, para se encontrar uma solução política e definir o estatuto final do Kosovo, tal como prescrito pela RCSNU 1244.

A operação no Kosovo foi conduzida depois de debates exaustivos envolvendo toda a comunidade internacional que lidava com uma crise persistente. Na Crimeia, sem indícios de crise, nem tentativa de negociação de possíveis soluções, a Rússia ignorou toda a comunidade internacional, incluindo as Nações Unidas, e simplesmente ocupou uma parte do território de outro país.

A Rússia alega que as autoridades ucranianas são ilegítimas

O atual presidente e o atual governo ucranianos foram aprovados por uma esmagadora maioria no parlamento ucraniano (371 votos em 417 registos), a 27 de fevereiro de 2014, incluindo membros do Partido das Regiões.

Este Parlamento foi eleito a 28 de outubro de 2012. Na altura, o Ministro dos Negócios Estrangeiros russo declarou que as eleições se realizaram “de forma pacífica, sem excessos e de acordo com padrões globalmente aceites” e “confirmaram o empenho da Ucrânia na democracia e no primado do direito”. A declaração pode ser lida em russo [aqui](#).

O Parlamento que a Rússia declarou ser legítimo na altura dificilmente se poderá considerar ilegítimo agora.

As reivindicações da Rússia de que o denominado referendo na Crimeia foi legal

Os responsáveis russos alegam que o denominado referendo na Crimeia, a 16 de março, foi legal.

O referendo foi ilegal de acordo com a Constituição da Ucrânia (disponível em ucraniano [aqui](#), em russo [aqui](#) e em inglês [aqui](#)), que estabelece que “questões referentes à alteração do território da Ucrânia são resolvidas exclusivamente por um referendo abrangendo toda a Ucrânia”. Como parte da Ucrânia, a Crimeia tem o estatuto de república autónoma, mas quaisquer questões sob a sua autoridade têm de ser resolvidas pelo Parlamento ucraniano (Artigo 134.º) e a sua Constituição tem de ser aprovada pelo Parlamento ucraniano (Artigo 135.º).

Além disso, o denominado referendo foi organizado em poucas semanas por uma liderança autoproclamada da Crimeia, instaurada por tropas russas depois de ocuparem edifícios governamentais.

A Rússia alega que a anexação da Crimeia é justificada pelo parecer do Tribunal Internacional de Justiça sobre a independência do Kosovo

Os líderes da Rússia alegam que o precedente para a denominada declaração de independência da Crimeia foi o parecer do Tribunal Internacional de Justiça sobre a independência do Kosovo [aqui](#)).

No entanto, o Tribunal declarou claramente que a sua opinião não constituía um precedente. O Tribunal afirmou que lhe tinha sido colocada uma questão “restrita e específica” sobre a independência do Kosovo, que não abrangeria as consequências legais mais vastas dessa decisão.

O Tribunal sublinhou circunstâncias de acordo com as quais reivindicações de independência seriam ilegais, nomeadamente, se “fossem ou tivessem estado relacionadas com o uso ilegal da força”. Um exemplo de “uso ilegal de força”, seria uma invasão ou ocupação por um país vizinho – precisamente aquilo que a Rússia fez.

Além disso, o processo que levou à declaração de independência do Kosovo durou anos e incluiu um exaustivo processo liderado pelas Nações Unidas. As reivindicações russas ignoram todos estes factos.



Divisão de Diplomacia Pública (PDD) – Secção de Imprensa e Media

Tel.: +32(0)2 707 1010/1002

Email: moc@hq.nato.int

#NATO